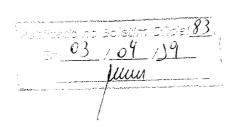


PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 050/19, DE 02 DE ABRIL DE 2019.



O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 270/17, de 21/09/2017 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICIPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99,

RESOLVE:

ARTIGO 1°. CONCEDER, de acordo com o Processo nº 2019.03088-3, de 21/03/2019, com fulcro no Artigo 91°, da Lei Complementar nº 1.178/07, de 17/12/2007, 120 (cento e vinte) dias de licença maternidade, tendo início em 28/02/2019 e término em 27/06/2019, à servidora Gleiciane da Costa Silva, Matrícula nº 1698-5, Cargo – Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

ARTIGO 2º. Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12/02/2019, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 02/04/2019.

Geysha Tostes\Faver Guterres Secretária Municipal de Administração